



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025, PRIMEIRO PERÍODO DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA.

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025, às 19 horas e 04 minutos, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Marcos Roberto Milagres de Assis, Vice-Presidente Osmana Rodrigues de Souza Pereira, Secretário Mauro do Carmo Pamplona e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Alessandro Rodrigo Portes, Lucas Armond de Araújo Ferreira, Renato Jovelino de Oliveira e Roberto de Alencar Moreira. Logo após o registro da presença dos vereadores, o Presidente colocou em discussão a ata da 2ª Reunião Ordinária de 2025, não houve manifestação. Em seguida, o Presidente colocou em votação simbólica a ata da 2ª Reunião Ordinária de 2025, ficando aprovada por oito votos favoráveis. Em seguida, pediu ao Secretário para que fizesse a leitura da correspondência: **Apresentação do Parecer do Tribunal de Contas de MG referente ao ano de 2021**. Em seguida, o Presidente fez a reapresentação da proposição: **Projeto de Lei Nº003/2025 – Legislativo Municipal** – “Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA “ARTE QUE ENCANTA”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.832.165/001-23, com sede no Município de Senhora dos Remédios, no Estado de Minas Gerais”. Em seguida, pediu ao Secretário para que fizesse a leitura da proposição: **Projeto de Lei Nº006/2025 – Executivo Municipal** – “Autoriza a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo e contém outras providências”. Logo após o Presidente deixou registrado que o **Requerimento 001/2025 de autoria do vereador Adenilson Francisco Mateus, as Indicações nº 003, 004 e 005/2025 de autoria do vereador Renato Jovelino de Oliveira, as Indicações nº 002 e 003/2025 de autoria da vereadora Osmana Rodrigues de Souza Pereira, as Indicações nº 008 e 009/2025 de autoria do vereador Adenilson Francisco Mateus e a Indicação nº 008/2025 de autoria do vereador Marcos Roberto Milagres de Assis, foram retirados desta reunião e serão apresentados, discutidos e votados na próxima**

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



reunião. Encerrada a primeira parte, o Presidente concedeu intervalo de dez minutos. Logo após, passou-se para a segunda parte da reunião, discussão e votação da proposição. Em seguida foi colocado o **Projeto de Lei N°003/2025 – Legislativo Municipal** – “Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA “ARTE QUE ENCANTA”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.832.165/001-23, com sede no Município de Senhora dos Remédios, no Estado de Minas Gerais”; em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Marcos Roberto e Renato Jovelino. Encerrada a discussão, o Presidente solicitou ao vereador Alessandro Rodrigo para que fizesse o pedido de dispensa de interstício, o que o mesmo fez e o plenário concordou. Colocado o **Projeto de Lei N°003/2025 – Legislativo Municipal** – “Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA “ARTE QUE ENCANTA”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.832.165/001-23, com sede no Município de Senhora dos Remédios, no Estado de Minas Gerais”; em votação nominal, ficando o mesmo aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Durante a votação, fizeram o encaminhamento do voto os vereadores Osmana Rodrigues e Renato Jovelino. Em seguida, passou-se para a discussão do **Pedido de regime de urgência para o PL nº 006/2025**, não houve manifestação. Colocado o **Pedido de regime de urgência para o PL nº 006/2025** em votação simbólica, o mesmo ficou aprovado por 8 votos favoráveis. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Sr. Júlio, Diretor-Presidente da Associação Cultural de Capoeira "Arte que Encanta", que expressou sua gratidão aos vereadores pela votação favorável à Associação e ressaltou a relevância da mesma. Encerrada a segunda parte da reunião, passou-se para a terceira parte, avisos e comunicados. Em seguida fizeram uso da palavra os vereadores Osmana Rodrigues, Renato Jovelino, Adenilson Francisco, Lucas Armond, Mauro Pamplona, Marcos Roberto e Alberto Magno. Os vereadores Osmana Rodrigues e Alberto Magno registraram moção de pesar aos falecidos da cidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237